



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Diretoria de Recursos Humanos**

EDITAL Nº 008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

**Estabelece normas para a chamada pública de Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Secretaria da Saúde no ano de 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria;

Considerando que há a necessidade de substituir servidoras na condição de afastamentos por motivo de saúde e/ou Licenças Maternidade;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 039/2018,

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para o cargo de Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, destinada ao provimento de vaga temporária, na unidade sanitária central e/ou ESFs, no ano de 2020.

## 1. DAS VAGAS

1.

Enfermeiro	01 vaga	40 horas	R\$ 3.469,88
Técnico em Enfermagem	02 vagas	40 horas	R\$ 1.448,96

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Diretoria de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal de Capinzal, à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, no período de **13 a 21 de fevereiro de 2020, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h**, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

2.1.1. Para Técnico em Enfermagem:

- a) RG, CPF;



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Diretoria de Recursos Humanos**

- b) diploma de conclusão de curso na área de Técnico em Enfermagem e registro no COREN;
- c) **Especialização na área de saúde pública, se possuir;**
- d) tempo de serviço, se possuir.

2.1.1. Para Enfermeiro:

- a) RG, CPF;
- b) diploma de conclusão de curso na área de Enfermagem e registro no COREN;
- c) **Especialização na área de saúde pública, se possuir;**
- d) tempo de serviço, se possuir.

2.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na **Diretoria de Recursos Humanos, no dia 26 de fevereiro de 2020, às 14h, para a divulgação do resultado.** Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário serão automaticamente desclassificados.

### **3. CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) **Especialização na área de saúde pública;**
- b) candidatos com maior tempo de serviço, devidamente comprovado por certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador;
- c) candidato de maior idade.

Capinzal, em 07 de fevereiro de 2020

NILVO DORINI  
Prefeito Municipal